



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019
(em 17 de setembro de 2019)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 093/2019 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 033/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA ELK LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14, e a empresa **ELK LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.417.164/0001-07, estabelecido na Rua Santa Rosa, nº 64, sala 02, centro, Rio Fortuna/SC, 88760-000, representado por seu sócio administrador, Sr. *Kássio Fernando Willemann*, CPF nº 075.888.919-47, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso I, alínea b);
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 15 de abril de 2019, sob nº 093/2019, incrementando o valor de R\$ 4.697,20 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato os seguintes itens de produtos/serviços:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Base para Rele de 100W	07 unidades	R\$ 7,30	R\$ 51,10
24	Lâmpada Vapor de Mercúrio 250W E40	05 unidades	R\$ 22,00	R\$ 110,00
25	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W E40	07 unidades	R\$ 34,00	R\$ 238,00
26	Lâmpada Vapor de Mercúrio 80W E27	15 unidades	R\$ 17,22	R\$ 258,30
27	Lâmpada Vapor de Sódio 150W E40	10 unidades	R\$ 26,50	R\$ 265,00
28	Lâmpada Vapor de Sódio 250W E40	12 unidades	R\$ 52,00	R\$ 624,00
29	Lâmpada Vapor de Sódio 400W E40	03 unidades	R\$ 49,00	R\$ 147,00
30	Lâmpada Vapor de Sódio 70W E27	25 unidades	R\$ 17,23	R\$ 430,75
37	Reator Vap. Sódio 150W AF Ing. Ext. Pin	03 unidades	R\$ 67,40	R\$ 202,20



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER EXECUTIVO**

38	Reator Vapor de Sódio 250W Interno	10 unidades	R\$ 83,00	R\$ 830,00
39	Reator Vapor Mercúrio 400W	03 unidades	R\$ 81,95	R\$ 245,85
40	Serviço de Mão de Obra Elétrica	37 horas	R\$ 35,00	R\$ 1.295,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda, do Contrato nº 093/2019, de 15 de abril de 2019, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 37.157,25 (trinta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, incluindo no Contrato original, o aditivo de peças e serviços disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 093/2019, celebrado em 15 de abril de 2019, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 17 de setembro de 2019.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

ELK LTDA ME
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Kessia Meurer
CPF: 081.472.379-95